



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 129/19, DE 23/10/2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
28/10/2019 EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste para o dia 28 de outubro de 2019, em razão da comemoração do dia do servidor público.

Art. 2º. Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º. Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º. As aulas na rede municipal de ensino serão ministradas normalmente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 23 de outubro de 2019.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal